



PREFEITURA DE BAURU
Secretaria Municipal de Planejamento
Divisão de Aprovação de Projetos

Processo de aprovação nº 60.867/2016
Termo Aditivo nº 01/20 - DAP

TERMO ADITIVO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS/DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTRAPARTIDA DAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E VITTA JARDIM EUGÊNIA BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Por este instrumento particular de compromisso, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.137.410/0001-80, com endereço na Praça das Cerejeiras 1-59, Bauru, Estado de São Paulo, neste ato representado pelos respectivos responsáveis pelas secretarias, autarquia e empresa pública que compõem o Grupo de Análise de Empreendimentos – GAE; de outro lado, **VITTA JARDIM EUGÊNIA BRU DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.942.463/0001-66, e por seu representante legal, Mauri Ramos Andrade Leite, brasileiro, portador de CPF: 678.332.842-20, RG nº 32.660.282-3 SSP/SP, empresa com sede à Rua Uruguai, s/nº, Lotes 01 a 06 e 10 a 18, Quadra L, Jardim Terra Branca, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, denominada **COMPROMISSÁRIA**, com a finalidade de aprovação definitiva do empreendimento que trata o processo administrativo nº 60.867/2016, referente à construção de edifícios residenciais, localizado a Rua Uruguai, Lotes 01 a 06 e 10 a 18, Quadra L, Jardim Terra Branca, Bauru-SP, cadastrado na PMB sob nº 05/0391/01 – Matrículas 109.111 a 109.125 do 1.º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Bauru-SP, propriedade de **CAIO VELLUDO FERRAZ**, brasileiro, solteiro, interdito, portador do CPF: 231.303.748-76, RG nº 6.328.000-00 SSP/SP, tendo como curadora **REGINA VELLUDO FERRAZ**, brasileira, solteira, portadora do CPF: 010.718.838-44, RG nº 2.922.478-9 SSP/SP e **MARIA EUGÊNIA VELLUDO FERRAZ**, brasileira, viúva, portadora do CPF: 145.944.908-83, RG nº 1.168.974 SSP/SP, têm por justa e acordada, o que segue:

1. Em cumprimento ao Decreto 13.269/16, art. 6º, §1º, §2º e §3º, em conformidade às deliberações do Grupo de Análise de Empreendimentos (GAE), efetiva-se:

1.1. Termo de Compromisso Aditivo concordado pelo GAE no dia 04/03/2020 à folha 540 do processo administrativo nº 60867/2016, referente à revisão das medidas mitigadoras do Termo de Compromisso assinado em 26 de setembro de 2017 (vide folhas 396 à 403 do processo 60867/2016) e do Termo Aditivo assinado em 25/03/2019 (vide folhas 530 do processo 60867/2016);

1.2. Referente à cláusula 5 “A execução das obras mitigadoras e de contrapartidas deverão ser concluídas no prazo do cronograma geral do empreendimento, conforme folha 188 do processo administrativo nº 60.867/2016, que neste caso é de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar do quarto trimestre do ano de 2018, e será condição essencial para emissão do habite-se” do respectivo Termo de Compromisso:

